O Vereador RICARDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte preposição:

PROJETO DE LEI Nº 205, DE 2024

INSTITUI A NECESSIDADE DE CONTER NA CONTRACAPA DO CARNÊ DE IPTU, INFORMAÇÕES E PRÉ-REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE ISENÇÃO AO PAGAMENTO DE IPTU NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Art. 1º Esta Lei institui a necessidade de publicidade dos pré-requisitos para se ter o direito à isenção parcial ou total do pagamento de IPTU, dando ainda outras providências:
I – Os pré-requisitos mencionados no caput do artigo, estará disponível de forma clara e objetiva, na contracapa do carnê de IPTU;
II – Fica facultado a Prefeitura Municipal de Araucária, além das informações citadas no inciso I, disponibilizar também outros canais de acesso aos contribuintes e ou contatos para atendimento tele presencial ou pessoal.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei serão atendidas com recursos próprios do Orçamento.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de outubro de 2024.

RICARDO TEIXEIRA
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2024 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p671aa31f8376f.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 24/10/2024 16:42

JUSTIFICATIVA

O vereador RICARDO TEIXEIRA, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que “INSTITUI A NECESSIDADE DE CONTER NA CONTRACAPA DO CARNÊ DE IPTU, INFORMAÇÕES E PRÉ-REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE ISENÇÃO AO PAGAMENTO DE IPTU NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA”.

Constantemente nossos munícipes têm dúvidas sobre seus direitos, e um dos direitos mais pleiteados, principalmente pela população da melhor idade, é sobre os pré-requisitos da isenção parcial ou total do IPTU.

O IPTU é o imposto municipal que incide sobre os imóveis localizados nas áreas urbanas, de igual forma que na guia emitida pela Prefeitura estão contidas todas as informações que foram utilizadas no cálculo do imposto, acreditamos que seja necessário que informações sobre os pré-requisitos da isenção do IPTU também devam estar acessíveis aos contribuintes, possibilitando uma publicidade efetiva acerca da temática, uma vez que os obrigados a pagar o tributo estarão de posse da informação de maneira prática no carnê.

O objetivo é promover a ampla publicidade e ação direta nos contribuintes que não possuem o conhecimento dos pré-requisitos, contribuindo com nossos munícipes que por muitas vezes nem tem acesso à internet, ou, quando tem, não sabem como fazer este tipo de pesquisa, pesando nestas pessoas, apresento a proposta de publicar estas informações na contracapa dos carnês de IPTU.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de outubro de 2024

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
24/10/2024 16:42:14
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RICARDO TEIXEIRA
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2024 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p671aa31f83761.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 24/10/2024 16:42